



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 1430/2019**

*“Desincompatibiliza o Veículo Micro Ônibus adquirido através do Convenio 224/DEPCN/2013 “Calha Norte” da vinculação de Convênio e da outras providências”.*

O Prefeito do município de Buritis, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º.** Fica o veículo Micro Ônibus Mercedes Bens patrimônio Tombado sob nº 017104, adquirido através do Convênio nº 224/DPCN/2013 “ Calha Norte”, desvinculado de seu plano de Trabalho de origem conveniada, ampliando suas atividades originárias para atendimento a população carente e vulnerável do Município de Buritis.

**Art. 2º.** Fica a partir da publicação desta Lei o veículo autorizado ao atendimento de transporte de famílias vulneráveis do município de Buritis com objetivo de atender a população carente, no transporte de pessoas dentro e para fora da circunscrição do Município, diante de prévia autorização superior.

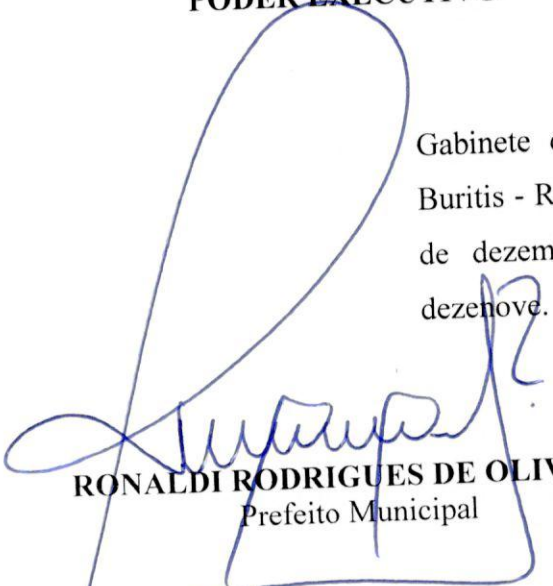
**Art. 3º** O veículo terá ampla e irrestrita circulação desde que tenha a finalidade de cunho social em atendimento aos programas que lhes forem destinados e ao público alvo da população carente e vulnerável do Município.

**Art. 4º.** Esta Lei entrara em vigor a partir de sua publicação.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**PODER EXECUTIVO**

Gabinete do Prefeito do Município de  
Buritis - RO, aos trinta e um dias do mês  
de dezembro do ano de dois mil e  
dezenove.

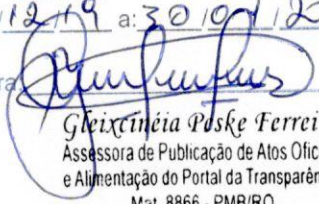
  
**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural  
Prefeitura do Município de Buritis

Lei 13/97

De: 31/12/19 a: 30/01/20

Assinatura

  
Gleixânia Paske Ferreira  
Assessora de Publicação de Atos Oficiais  
e Alimentação do Portal da Transparência  
Mat. 8866 - PMB/RO

Publicado nos Sites  
[www.transparencia.buritis.ro.gov.br](http://www.transparencia.buritis.ro.gov.br)  
[www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom)

Lei 1259/2018  
Dia: 31/12/19